

Imitação do salazarismo

Embora todo mundo pregue a democracia, preconize a descentralização e postule a valorização dos Estados, a Constituinte deu violento passo no sentido da centralização. Foi ampliada exageradamente a competência legislativa da União e não ficou praticamente nada para a lei estadual.

Quem faz a advertência é o professor Geraldo Ataliba, especialista em Direito Público, titular nas Faculdades de Direito da USP e da PUC, além de assessor jurídico da bancada paulista do PMDB no trabalho constituinte.

Segundo prevê, com base no que já foi aprovado e fará parte da futura Carta, as Assembléias Legislativas terão muito o que fazer em matéria legislativa, o mesmo se podendo dizer a respeito das Câmaras Municipais.

"Na matéria tributária — diz o especialista — chegou-se ao cúmulo: só ficou competência regulamentar para os estados. A lei estadual não terá o que dispor, já que a Constituição foi ao exagero de prever que até regras sobre organização e funcionamento das Secretarias da Fazenda serão objeto de legislação federal."

Geraldo Ataliba faz uma dura crítica aos constituintes: "Essa Assembléia encontrou entre seus membros quantidade suficiente de economistas sem ânimo democrático e burocratas notoriamente avessos ao oxigênio do debate, para serem os porta-vozes perfeitos das aspirações centralistas do salazarismo, que, a despeito de toda retórica, predominou na Assembléia, no

tratamento dos estados e municípios".

Em vista disso, ele acha que vai ser enorme a frustração dos deputados estaduais quando descobrirem que seus colegas, os constituintes federais, "lhes roubaram toda sua tarefa, já que as Assembléias Legislativas Constituintes estaduais não terão possibilidade de inventar preceito original nenhum, ao elaborarem as Constituições estaduais, porque tudo já está feito e incluído no texto federal".

O mesmo se aplica aos vereadores, diz o jurista. "Estão iludidos se pensam que vão dar conteúdo às Cartas Próprias (lei orgânica de cada município), pois os mesmos constituintes que as previram trataram de escrever toda sua substância no texto da Constituição Federal."

Segundo Ataliba, "tudo isso levou ao monstro do texto, ora em fase final de aprovação, com a originalíssima característica de conter, inteira e literalmente, a Constituição Federal, as Constituições Estaduais e as Cartas Próprias dos municípios. Daí por diante, só vai ser necessário o Congresso Nacional, para fazer as leis de todas as entidades. Os demais legislativos não terão tarefa legislativa propriamente dita. Nisto a Constituinte superou muito o regime discricionário vigente".

Para Geraldo Ataliba, muito em breve se fará necessária uma imensa reforma constitucional, com o propósito de restaurar a federação e a autonomia dos municípios. Enfim, no dia em que for publicada, já terá início o trabalho de emendá-la...